

**LEI Nº 577/2007**

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadania ao Senhor Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

**DECRETA:**

Art. 1º - Por intermédio desta Lei, fica outorgado o Título de cidadão Itapiunense ao Sr. FRANCISCO TARCISIO DANTAS CAVALCANTE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapiúna.

Art. 2º - A outorga que se refere o artigo anterior, será realizada em sessão solene da Câmara Municipal a ser fixada pelo plenário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 06 de junho de 2007.

  
Felisberto Clementino Ferreira  
Prefeito Municipal